



**DECRETO NUMERO 6178 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a instituição da Conferência Municipal de Educação”.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o artigo 78 da LDB, que dispõe sobre a década da educação, fica instituída a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 21 de julho de 2015 no Centro de Convenções Alfredo Bischof, sito a Rua Borba Gato, nº 6, a partir das 8 h.

**Art. 2º** O Tema Central da Conferência Municipal de Educação é **“A EDUCAÇÃO DE UBATUBA: ESTABELECENDO METAS PARA A PRÓXIMA DÉCADA”**

**Art. 3º** Fica delegado à Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, competência para:

§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos da Conferência;

§ 3º Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

**Art. 4º** Os recursos necessários para realização da Conferência correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora será constituída pelos membros indicados na Portaria nº 205, de 27 de março de 2015.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 20 de julho de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**NÁDIA GARCIA BASSO**  
**Secretária Municipal de Educação**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMAJ//gas.